

Comissão Especial destinada proferir parecer ao Projeto de Lei 4530, de 2004, de autoria da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a juventude, que “aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências”.

REQUERIMENTO Nº , DE 2005
(do Sr. Deputado Reginaldo Lopes)

Solicita a realização, por esta comissão, de seminários em todas as capitais brasileiras, com o objetivo de discutir o Plano Nacional de Juventude.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de seminários nas capitais brasileiras abaixo relacionadas, a fim de apresentar à sociedade o Plano Nacional de Juventude, bem como para discutir e acolher as sugestões e críticas ao texto que ora apreciaremos, a saber:

1. Aracaju – SE;
2. Belém – PA;
3. Belo Horizonte – MG;
4. Boa Vista – RR;
5. Brasília – DF;
6. Campo Grande – MS;
7. Cuiabá – MT;
8. Curitiba – PR;
9. Florianópolis – SC;
10. Fortaleza – CE;
11. Goiânia – GO;
12. João Pessoa – PB;
13. Macapá – AP;
14. Maceió – AL;
15. Manaus – AM;
16. Natal – RN;
17. Palmas – TO;
18. Porto Alegre – RS;
19. Porto Velho – RO;
20. Recife – PE;
21. Rio Branco – AC;
22. Rio de Janeiro – RJ;
23. Salvador – BA;
24. São Luís – MA;

25. São Paulo – SP;
26. Teresina – PI; e,
27. Vitória – ES.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Reginaldo Lopes
Relator